



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**  
**Coordenação – Geral de Apoio Operacional – CGAO**  
**Serviços de Programação, Execução Orçamentária e Financeira**

815  
LO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 04/2016 FIRMADO ENTRE A UNIÃO  
FEDERAL, ATRAVÉS DO INSTITUTO  
NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET DO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO E A EMPRESA ÁQUILA  
TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.**

**PROCESSO Nº 21160.000351/2015-42**

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET**, localizado no Eixo Monumental, Via S/1, Setor Sudoeste, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu diretor **Francisco de Assis Diniz**, Diretor do INMET, CPF nº 123.398.144-72, RG nº 2.692.227/DF, nomeado através da Portaria nº 1.650, de 10/08/2016, da Casa Civil da Presidência da República e a empresa **ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.196/0001-90, sediada na ADE, Conjunto 25, Lote 03, Águas Claras, Brasília-DF, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelos senhor **Eudes Brito Carneiro**, portador da Cédula de Identidade nº 1.625.613, expedida pela SSP/MA e CPF nº 467.190.323/72 e Senhor **Marcelo Henrique Gama das Chagas** portador da Carteira de Identidade nº 1.353.816 - SSP-DF e CPF nº 636.357.711-04, tendo em vista o que consta do **Processo nº. 21160.000351/2015-42** e, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração/inclusão das cláusulas Segunda, Quarta e Sétima do Contrato 004/2016.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato 004/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **tendo por termo inicial o dia 15 de abril de 2018 e final o dia 15 de abril de 2019**, podendo a prorrogação com o prazo de vigência temporal chegar no limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo no Edital.

**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo estão previstas no Orçamento da União, para o exercício de 2018 e serão programadas no exercício subsequente, à conta de dotação orçamentária própria, para atender despesas da mesma natureza na classificação abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO: 22101.2054.5207.72.161.0001;**

2º Ter. Adit. Prorrogação da Vigência 2018\_INMET/ÁQUILA

*[Assinaturas manuscritas]*

816  
09

**PLANO INTERNO: OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS-OPERAMET;**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 339039.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, ou à conta de outros recursos que forem certificados pela COF/SPOA/MAPA ao INMET;**  
**NOTA DE EMPENHO EMISSÃO: 2018NE800030 e 2018NE800031**

**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA**

Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, conforme o disposto no art. 56, § 1º da Lei nº8.666/93, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 9.012,00 (nove mil e doze reais), na modalidade de Seguro Garantia, correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, sendo liberada e com validade estendida após 3 (três) meses ao término da vigência contratual.

A CONTRATADA deverá prestar a garantia a CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de Termo Aditivo, por exato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, consoante ao que dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais Cláusulas das condições anteriores da contratação, original, que não colidam com o presente Termo Aditivo, considerando que a Contratada ainda atende às condições que foram exigidas quando da realização da licitação.

E, por estarem de acordo as partes, por seus representantes legais assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília - DF, **13** abril de 2018.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**  
Diretor do INMET  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO HEINRIQUE GAMA DAS CHAGAS**  
ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS  
**CONTRATADA**

  
**EUDES BRITO CARNEIRO**  
ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS  
**CONTRATADA**



1.200,00. Nota de Empenho: 2018NE000045. Data de Assinatura: 22/03/2018. Assina pela Contratante: José Resende dos Santos, Superintendente Regional e Leandro Vinícius Soares Coelho - Gerente de Finanças e Administração. Pela Contratada: Guilherme Tamburini de Magalhães Porto Júnior - Sócio-Gerente.

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo: 21227.000017/2018-10 - Ordem de Compra nº 604/2018. CONTRATANTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0493-50 - Contratado: Príncipe das Baterias Lido - ME CNPJ: 17.326.728-0001-00. Modalidade: Dispensa de Licitação. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, II c/c RLC-CONAB, Art. 416, II. Objeto: Aquisição de 02 baterias automotivas para veículos da SUREG/SE. Valor da Ordem de Compra: R\$ 815,00. Nota de Empenho: 2018NE000069. Data de Assinatura: 26/04/2018. Assina pela Contratante: José Resende dos Santos, Superintendente Regional e Leandro Vinícius Soares Coelho - Gerente de Finanças e Administração. Pela Contratada: José Cruz Silva - Sócio-Gerente.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2018

Sagraram-se vencedoras do Pregão nº 01/2018, referente à contratação de serviço de limpeza e recepção, as empresas: Item 1 - Lokmax Serviços de Mão de Obra Física, CNPJ 13.172.364/0001-09, Valor: R\$ 136.678,74 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Item 2 - Etapa Serviços Gerais LTDA, CNPJ 03.211.977/0001-46, Valor: R\$ 32.349,36 (Trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

ANA LUIZA BARROS CAMARA  
Pregoeira

(SIDEF - 02/05/2018)

#### EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

#### INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130011

Número do Contrato: 4/2016.  
Processo: 2116000031201542.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03608196000190. Contratado: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº004/2016 visando a prorrogação de vigência a contar da data de 15/04/2018 a 15/04/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 15/04/2018 a 15/04/2019. Valor Total: R\$180.240,00. Fonte: 100000000 - 2018NE000030. Fonte: 100000000 - 2018NE000031. Data de Assinatura: 13/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 130011-00001-2018NE000064

#### DISTRITO DE METEOROLOGIA DE RECIFE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 130026

Número do Contrato: 1/2015.  
Processo: 2116000001201526.  
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316002157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula setima do Contrato original. Vigência: 18/05/2018 a 18/05/2019. Valor Total: R\$37.200,00. Fonte: 100000000 - 2018NE000004. Data de Assinatura: 18/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 130026-00001-2018NE000021

#### EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMBRAPA Clima Temperado, torna público, a Ata de Registro de Preços nº 013/2018 do Pregão Eletrônico SRP 0007/2018 - SFS. Processo nº 135031.000043/2018. Objeto: Aquisição de lanche tipo café da manhã para a EMBRAPA Clima Temperado. Empresa vencedora: Leandro Nunes Caminha - ME. CNPJ nº 24.273.094/0001-30, itens 01 e 02 - Valor total da ATA: R\$ 123.095,60 (cento e vinte e três mil noventa e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 02.05.2018 a 01.05.2019. Data de Assinatura: 02.05.2018.

CLENIUS NAHTO PILLON  
Chefe-Geral

#### EMBRAPA MILHO E SORGO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº. 01 ao contrato de prestação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas com fornecimento de peças novas que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses até 26 de abril de 2019 e atualizar preço conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato Original para o valor da hora trabalhada para R\$ 71,87 (Setenta e um reais e oitenta e sete centavos) com valor anual estimado do Contrato em R\$ 93.434,39 (Noventa e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 012/2017; Valor Global: R\$ 93.434,39. Validade: até 26/04/2019; Data de assinatura: 25/04/2018; Signatários: Jason de Oliveira Duarte - Chefe Adjunto de Administração da EMBRAPA Milho e Sorgo e Ângelo Ronaldo Maciel de Oliveira - Sócio Proprietário - pela TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

#### EMBRAPA PANTANAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 13 ao Contrato de Comodato Que Entre Si Celebraram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisas e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF Seção Sindical Corumbá/MS, Registro na SAIC-AJU nº 10200.05/0055-6; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Por Mais Um Período de 12 (doze) Meses. Com Início em 19/05/2018 e Término em 19/05/2019. Partes: Jorge Antonio Ferreira de Lara, Chefe Geral, pela EMBRAPA Pantanal (locador) e Igor Alexandre Hany Fuzeta Schiöbl Pérez, pelo SINPAF Seção Sindical Corumbá/MS, presidente, (locatário).

#### EMBRAPA RONDÔNIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Compra e Venda; Partes: EMBRAPA Rondônia (Contratante) e a Souza & Souza Ltda (Contratada). Código unidade gestora: 135001; Objeto: Venda de excedente de produção de Café Canéfora (Conilon e Robusta), produzido no Campo Experimental da EMBRAPA Rondônia em Ouro Preto d'Oeste-RO; Enquadramento Legal: Art. 17 Inciso II, alínea "E" da Lei 8.666-93; Produção anual estimada: 48.000 Kg. Vigência: 25/04/2018 a 24/04/2019; Data de assinatura: 25/04/2018; Signatários: Alaterio Luiz Marcolan - Chefe Geral, pela EMBRAPA Rondônia e Helano Tenório Cavalcante de Souza - Sócio-administrador, pela Contratada.

#### EMBRAPA SOLOS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa em Solos - EMBRAPA Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73; Secretarias de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS): CNPJ:27.351.889/0001-29; Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS): CNPJ: 13.188.646/0001-96; Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE: CNPJ: 20.320.203/0001-51; Objeto: Adequação do Plano de Trabalho (Anexos IV e VI), alteração das alíneas "b", "c", "d" e acréscimo da alínea "e" ao inciso II da "Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária", alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo. Vigência: Indefinida. Data de Assinatura: 29/01/2018; Signatários: Maurício Antônio Lopes - Presidente da EMBRAPA; Jaime Elias Verruck - Secretário de Estado da SEMAGRO/MS e Ordenador de Despesas da FUNDEMS; Luiz Eduardo Dias - Diretor Presidente da FUNARBE.

#### EMBRAPA TRIGO

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de compromisso; Partes: EMBRAPA Trigo e Cooperativa de Trabalho dos Recicladores da Santa Marta - COOTRAEMPO. CNPJ: 21.486.589/0001-50. Objeto: Termo de Compromisso que tem por objeto a doação de materiais recicláveis descartados pela EMBRAPA Trigo para fins de reciclagem. Fonte de recursos: Não se aplica. Valor global estimado: Não se aplica; Data de assinatura: 13/04/2018; Período: 01/05/2018 a 30/04/2019; Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino da EMBRAPA Trigo e Deonires de Fátima Monteiro, presidente da Cooperativa.

#### EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica; Partes: EMBRAPA Trigo e a OR Melhoramento de Sementes Ltda; CNPJ: 92.649.078/0001-30. Objeto: Integração de esforços entre as Partes, para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, de interesse mútuo, consistente na desenvolver estratégias de manejo do mosaico comum do trigo entre as Partes, em consonância com a execução parcial das atividades

previstas no Projeto denominado "Análise da população viral e estratégias de manejo para o mosaico comum em trigo no Brasil", registrado no SEG sob o nº 02.16.04.037.00.00; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor global estimado a título de contrapartida: R\$317.104,50 (Embrapa R\$269.096,55 e a Cooperativa R\$48.007,95) Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 19/04/2018; Período: 19/04/2018 a 18/04/2022; Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino da EMBRAPA Trigo e Amarilis Labes Barcellos, Gerente Administrativa da Cooperativa.

#### EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica; Partes: EMBRAPA Trigo e a Riotrig Genética Ltda; CNPJ: 09.460.581/0002-08. Objeto: Integração de esforços entre as Partes, para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, de interesse mútuo, consistente na execução de ações de pesquisa e geração de conhecimento para desenvolver estratégias de manejo do mosaico comum do trigo entre as Partes, em consonância com a execução parcial das atividades previstas no Projeto denominado "Análise da população viral e estratégias de manejo para o mosaico comum em trigo no Brasil", registrado no SEG sob o nº 02.16.04.037.00.00; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor global estimado a título de contrapartida: R\$477.820,55 (Embrapa R\$269.096,55 e a Cooperativa R\$208.724,00) Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 19/04/2018; Período: 19/04/2018 a 18/04/2022; Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino da EMBRAPA Trigo e André Cunha Rosa, sócio da Cooperativa.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços; Cód. EMBRAPA 21100.13/0163-6-05; Partes: EMBRAPA Trigo e Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE/RS; CNPJ: 92.954.957/0001-95. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses e reajuste do contrato; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$111.802,09; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 13/04/2018; Período: 18/04/2018 a 17/04/2019; Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino da EMBRAPA Trigo e Luiz Carlos Eymael, Superintendente Executivo da contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços; Cód. EMBRAPA 21100.14/0065-2-04; Partes: EMBRAPA Trigo e Telefônica Brasil S/A; CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses e supressão de um linha de telefonia móvel, correspondente a uma redução de 0,72% do contrato; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$13.930,80; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 13/04/2018; Período: 17/04/18 a 16/04/19; Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino da EMBRAPA Trigo e Carlota Braga de Assis Lima e Flávio Cláudio Guimarães, representantes da contratada.

#### EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Universidade Federal de Santa Catarina. Objeto: O presente Acordo objetiva estabelecer as condições para a transferência pela EMBRAPA e a Universidade Federal de Santa Catarina dos materiais biológicos relacionados no Anexo I deste Acordo, com o objetivo a ser isolado de plantas de trigo, de ocorrência natural no campo experimental da EMBRAPA Trigo, no município de Passo Fundo, RS, no ano de 2018. Data de assinatura: 06/04/2018; Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino da EMBRAPA Trigo, Juliano Gil Nunes Wendt, Diretor de Campus da UFSC.

#### EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Espécie: Termo de Entrega e Recebimento; Partes: EMBRAPA Trigo e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal - FAPEG; CNPJ: 03.438.169/0001-16. Objeto: Fundação transfere à EMBRAPA os bens móveis adquiridos com recursos do Contrato de Parceria Técnica, firmado entre a EMBRAPA, Caltec Química Industrial Ltda e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal - FAPEG em 02/05/2014 (SAIC 21100.14/0052-0) sendo 01 Dessecador, 02 tampas para dessecador, 01 Microcomputador e 01 bureta digital c/ válvula. Data de assinatura: 12/04/2018; Válido a partir de 12/04/2018; Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino da EMBRAPA Trigo e Laércio Nunes e Nunes, Diretor Presidente da FAPEG.